

ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 02/07/2019; 2) Análise e deliberação sobre o PA 23.562/2018-89; 3) Análise e deliberação sobre o PA 24.960/2019-58; 4) Análise e deliberação sobre o PA 39.941/2019-17; 5) Análise e deliberação sobre o PA 19.113/2019-52; 6) Análise e deliberação sobre o PA 21.060/2019-31; 7) Análise e deliberação sobre o PA 5.586/2019-46; 8) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vitor de Rosis, da SEDURB. Não compareceram os representantes da SESERP, SMS, SECULT e SEDS. O Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 02/07/19. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais cinco itens à pauta original, tornando: 08) Análise e deliberação sobre o PA 45.232/2019-99; 09) Análise e deliberação sobre o PA 45.856/2019-24; 10) Análise e deliberação sobre o PA 32.022/2019-11; 11) Análise e deliberação sobre os PA's 46024/19-15, 46025/19-70 e 46027/19-03; 12) Análise e deliberação do Relatório Semestral ref. 01/2019; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 13. Dando continuidade à reunião abordou o segundo item da pauta correspondente ao empreendimento TES - Terminal Exportador de Santos e ao documento protocolado com questionamentos ao relatório do empreendimento bem como à minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigatórias e Compensatórias - TRIMMC. A plenária foi informada pelo relator, Eng. Ernesto Tabuchi, que, considerando o fato de algumas manifestações das secretarias envolvidas terem sido enviadas após o prazo combinado, não houve tempo hábil para elaborar a Nota Técnica. O senhor presidente solicitou que o assunto seja pautado e deliberado na próxima reunião ordinária. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Navegantes Residence protocolado pela Miramar Participações e Construções Ltda. A plenária foi informada pelo Sr. Ernesto Tabuchi, relator, que não haviam manifestações de todas as secretarias envolvidas para elaboração do relatório preliminar com o pedido de informações complementares. A representante da Siedi solicitou que seja incorporado ao relatório a necessidade de elaboração de estudo de insolação. O senhor Presidente solicitou que as outras secretarias enviem suas contribuições para que o relator finalize o relatório e, se necessário, agendem reunião extraordinária para tratar do assunto. A secretaria lembrou à plenária que o prazo para análise do Estudo em questão se esgota em 28/07/19. Assim, a Comissão deliberou pela prorrogação do prazo para análise do EIV, nos termos do art. 37 da LC 793/13. Ato contínuo, iniciou-se a análise do quarto item da pauta que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pelo Terminal XXXIX de Santos S.A. Foi apresentada à plenária minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento produzida pela subcomissão formada para este fim e, após análise, a Comissão deliberou pela aprovação da mesma e envio ao empreendedor. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A – Interligação Rodovias Anchieta/Domenico Rangoni. O senhor Presidente lembrou aos presentes que, conforme já citado em reunião anterior, estará participando de reunião junto à ARTESP para esclarecer alguns pontos relacionados ao referido projeto. A senhora Andreia informou que foi protocolada documentação referente ao art. 20 da LC 793/13, destacando a declaração do empreendimento quanto ao Inciso IX – declarações de viabilidade, neste caso referente ao canteiro de obras. Após análise dos argumentos colocados pela

Ecovias a plenária considerou que o Art. 20 da LC 793/13 foi integralmente atendido pelo empreendedor. Na sequência, abordou-se o sexto item da pauta referente à consulta prévia apresentada pela Sotreq S/A. A Comissão foi lembrada de que o processo foi encaminhado à SEFIN para manifestação quanto ao enquadramento do caso na LC 793/13. A Comissão deliberou pelo não enquadramento do empreendimento na LC 793/13, considerando manifestação da SEFIN registrada no referido processo. Ato contínuo, deu-se início à análise do sétimo item da pauta, que trata do EIV protocolado pelo empreendimento Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. A secretária informou à plenária que o prazo para análise do Estudo em questão se esgota em 28/07/19 e a Comissão deliberou pela prorrogação do prazo para análise do EIV, nos termos do art. 37 da LC 793/13. Passou-se, então, ao oitavo item da pauta, que trata do EIV protocolado pela MRS Logística S/A. A senhora Andreia solicitou manifestação da plenária quanto ao atendimento do art. 20 da LC 793/13, Inciso II – com destaque ao projeto arquitetônico e Inciso IX – declarações de viabilidade. Após análise dos documentos apresentados, a plenária considerou que o projeto apresentado é satisfatório e o Inciso IX foi atendido, devendo o interessado ser convocado para atendimento na íntegra dos outros quesitos do Art.20 da LC 793/13. Na sequência, iniciou-se a análise do nono item da pauta referente ao EIV protocolado pela Petrobrás Transportes S/A - Transpetro. A secretária também solicitou manifestação da plenária quanto ao atendimento do Art. 20 da LC 793/13. A Comissão deliberou pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20 da LC 793/13, exceto para os Incisos III, IV e V - já atendidos. Ato contínuo, abordou-se o décimo item da pauta que trata da cópia dos expedientes protocolados na Cetesb pela Ageo / Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A, encaminhado para manifestação da SEMAM em maio de 2019, com posterior retorno a esta Comissão. A Comaiv deliberou pelo retorno do processo à SEMAM para providências quanto às ações indicadas em cota da Seção de Licenciamento Ambiental - SELAM. Dando continuidade à reunião, foi abordado o décimo primeiro item da pauta, que trata da solicitação de parecer quanto à existência de EIV para os endereços situados à Rua Amazonas, números 25, 27 e 29, processos protocolados pelo Senhor Tiago de Oliveira S. Gonçalves. A comissão deliberou por informar que não existem processos de pedido de aprovação de EIV's para os locais informados. Teve início, então, a abordagem do décimo segundo item da pauta, que trata do relatório com os processos submetidos à análise da Comaiv referente ao primeiro semestre de 2019. A plenária deliberou que a minuta do relatório seja enviada por e-mail para análise, manifestação, aprovação e posterior publicação em Diário Oficial. Por fim, iniciou-se o décimo terceiro item da pauta – Assuntos Gerais. A secretária lembrou a representante da Siedi dos processos referentes aos empreendimentos da Libra Terminal Valongo - Teval e Arabutan – Brasil Residence, que se encontram para manifestação na sua secretária, bem como do ofício encaminhado à Siedi solicitando manifestação quanto às pendências relacionadas à Construtora Ubiratan/Parque Tecnológico, sendo informado pela representante que os dois primeiros assuntos serão despachados em breve. Quanto à Construtora Ubiratan, o Sr. Vitor informou que a mesma foi acionada e está providenciando a recuperação solicitada no ofício. A secretária pediu informações à representante da Seduc quanto ao pedido da ADM do Brasil Ltda. sobre revisão da medida I do TRIMMC, bem como quanto à disponibilização dos projetos e especificações necessárias para o cumprimento da medida IV do PTIV Nº 01/2019 - DPW / Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A., sendo informado que estão analisando estas questões. Perguntou ainda sobre a assinatura dos TRIMMCs cujas minutas foram encaminhadas à Intervalles Minérios Ltda. e à Cia Auxiliar de Armazéns Gerais, sendo informado pelo senhor Vitor que está sendo providenciado um agendamento de reunião sobre os referidos assuntos. A senhora Andreia perguntou ao representante da Sapic sobre as tratativas junto à CODESP referentes às declarações de viabilidade - inciso IX do Art. 20 da LC 793/13 – principalmente com relação ao empreendimento Elevações Portuárias S.A. (Rumo). O senhor

Ricardo informou que foi agendada reunião com a CODESP para o final do mês de julho a fim de tratar da questão. A secretaria informou que os Aditivos aos TRIMMC's dos empreendimentos Granel Química Ltda. – Alemoa e Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A foram devidamente assinados pelos empreendedores. Inteirou a plenária sobre o mais recente requerimento advindo do Ministério Público, devidamente respondido pela Sedurb. Finalizando, informou sobre ofício protocolado pela Ecoporto Santos S.A juntamente com laudo técnico de vistoria da obra do Parque Tecnológico, sendo sugerido pelo Senhor Presidente que o mesmo seja encaminhado à SIEDI. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB